



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, através do demonstrativo abaixo:

ORIGEM	VALOR R\$	Referência
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	19.767,01	17/02/2017
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.236,25	17/02/2017
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.941,75	17/02/2017

Secretaria Municipal de Finanças, 13 de março de 2017.

Claudinei Nogueira : Diretor do Departamento de Contabilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

RESOLUÇÃO Nº 2

Aprova a prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, relativas ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, conforme prevê o artigo 12, inciso I, alínea “a” do Regulamento do Fundo Municipal de Interesse Social - FMHIS, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008 e,

CONSIDERANDO que é de competência deste Conselho a aprovação de contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, antes de seu envio aos órgãos de controle interno;

CONSIDERANDO que o relatório apresentado pela Secretaria Executiva do FMHIS, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016, não apresentou fato que obstasse a aprovação das contas apresentada.

RESOLVE:

I – Aprovar a prestação de contas relativas ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016;

II – Aprovar Relatório de Atividades do exercício de 2016;

III – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 14 de março de 2017.

Eduardo Pimentel Slaviero : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

RESOLUÇÃO Nº 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Aprova investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no exercício de 2017.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 inciso VIII do Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008, **RESOLVE**:

I – Aprovar investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS para os seguintes projetos:

- 1 - Contratação dos serviços da Sanepar para emissão de laudos de vistoria quanto a situação hidrossanitária das unidades produzidas pela COHAB-CT pelo período de doze meses no valor previsto de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- 2 - Contratação de empresa para a locação de dois veículos pelo período de doze meses destinados à fiscalização de serviços de engenharia nas áreas de habitação de interesse social no município de Curitiba, no valor previsto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- 3 – Contratação de empresa do ramo da construção civil para prestação de serviços de engenharia, reparações, manutenções, adaptações em imóveis localizados em Curitiba, fornecimento de mão de obra e manutenção e reparos no sistema de drenagem e pavimentação da malha urbana, recomposição de taludes e encostas e conformação de terrenos para implantação de unidades habitacionais pelo período de doze meses no valor previsto de R\$ 399.251,10 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos);
- 4 – Contratação de empresa para implantação de guarda corpo em eucalipto no limite da área de preservação ambiental e rua lindeira na Vila Verde no bairro CIC pelo período de três meses no valor previsto de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais);
- 5 – O valor total dos investimentos aprovados na Resolução corresponde a R\$ 508.251,10 (quinhentos e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 14 de março de 2017.

Eduardo Pimentel Slaviero : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SMRH

PORTARIA Nº 772

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 248, de 30 de janeiro de 2017, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-009008/2017 - PMC, **RESOLVE**

INCORPORAR, para efeito de aposentadoria, em favor da servidora MARIA SANTINA DA SILVA FERREIRA, matrícula n.º 54.181, lotada na Secretaria Municipal da Educação, o tempo de 10 anos, 8 meses e 7 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 7 de abril de 1986 a 1º de maio de 1991 e 17 de fevereiro de 1997 a 29 de setembro de 2002, ambos em atividade de magistério.